COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 14/07/2020 09:31:39

1) A execução desses serviços é de responsabilidade da futura contratada, devendo a mesma se responsabilizar pela plena execução dos mesmos dentro das normas vigentes para tanto. 2) O uso de equipamentos é de definição da Contratada dentro das normas de segurança vigentes 3) A visita técnica está facultada exatamente para verificação in loco dessas questões , conforme explicitado pelo Edital em seu Item 4. 4) A execução desses serviços é de responsabilidade da futura contratada, devendo a mesma se responsabilizar pela plena execução dos mesmos dentro das normas vigentes para tanto.

Fechar